



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 108-CONSEPE, DE 3 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 035/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Professor Assistente A e Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESCOLA DE MÚSICA - EMUFRN						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
EMUFRN	Ensino de Instrumento Violino (23077.019748/2018-25)	Assistente A/DE	Unanimidade de Votos		NÃO HOUVE APROVAÇÃO	
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Engenharia de Poço (23077.018372/2018-31)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos		NÃO HOUVE APROVAÇÃO	
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CCET						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	Geometria Diferencial (23077.019935/2018-17)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos		NÃO HOUVE APROVAÇÃO	
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente (23077.014875/2018-38)	Adjunto A/DE	Unanimidade de Votos	1º Lugar	CAROLINE EVELIN NASCIMENTO KLUCZYNIK VIEIRA	8,54
				2º Lugar	Mardênia Gomes Ferreira Vasconcelos	7,96
				3º Lugar	Raionara Cristina de Araújo Santos	7,10

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 109-CONSEPE, DE 3 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 035/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2017; CONSIDERANDO a Resolução nº 066/2018-CONSEPE, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 103/2018, de 04 de junho de 2018; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.14983/2018-19, resolve:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, pedido de reconsideração interposto pela candidata CÉLIA MARIA MEDEIROS BARBOSA DA SILVA, e mantém decisão do CONSEPE, objeto da Resolução nº 066/2018-CONSEPE, de 29 de maio de 2018, que não homologou o resultado e anulou, a partir da prova escrita, o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 035/2015-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Linguística, do Departamento de Letras - DLC, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, bem como autorizou a constituição de nova Comissão Examinadora - CE para o certame. § 1º A nova Comissão Examinadora - CE será designada pela Direção do CERES, a qual deverá realizar novas provas, a partir da prova escrita, e das demais fases do certame, sendo preservado o programa editalício. § 2º Ficarão habilitados a realizar a nova reaplicação das provas, os candidatos que tiveram a inscrição definitiva confirmada após o período de anexação dos documentos obrigatórios. § 3º Revogar a Portaria nº 001/18-CERES, de 25 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 018/2018, de 25 de janeiro de 2018. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 110-CONSEPE, DE 3 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 035/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.15266/2018-04, resolve:

Art. 1º Homologar, por maioria de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 035/2017-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Formação Econômica, Social e Cultural do Brasil: Economia Política da Mídia; Rádio, TV e Cinema, do Departamento de Comunicação Social - DECOM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLS, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1º lugar: JANAINÉ SIBELLE FREIRES AIRES	9,55
2º lugar: José Carlos Aronchi de Souza	7,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
REITOR EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO Nº 111-CONSEPE, DE 3 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 035/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.016484/2018-58, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 035/2017-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE área de Jornalismo, do Departamento de Comunicação Social - DECOM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1º lugar: LIVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA	8,55
2º lugar: Renata Maria do Amaral	7,02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 111-CONSEPE, DE 3 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 035/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.019054/2018-98, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 035/2017-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE área de Física Geral e Experimental, da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1º lugar: UBIRATAN CORREIA SILVA	8,62
2º lugar: Samurá Gomes de Aguiar Brito	7,11

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO